



FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTE DE MS - FEEMS

Fundada em 03/ outubro / 2000

Filiada à Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE

E-mail – esporteescolarms@gmail.com - Home Page – www.feems.org.br

Rua: Ângelo Serenza nº 59 – Bairro Guanandi – CEP: 79.086-120

Campo Grande – MS - CNPJ: 04.822.012/0001-52

Contatos: (67) 99969-1735 - Ascom (67) 99344-3000



CRENCIAMENTO DE FOTÓGRAFOS – FEEMS

A Federação Escolar de Esporte de Mato Grosso do Sul – FEEMS disponibilizará credenciamento para fotógrafos profissionais, assessorias de imprensa e veículos de comunicação interessados na cobertura dos eventos oficiais.

§ 1º O pedido de credenciamento deverá ser realizado mediante formulário disponibilizado pela organização, dentro do prazo estabelecido para cada competição.

§ 2º O credenciamento é pessoal e intransferível, sendo obrigatório o uso da credencial durante todo o período do evento.

§ 3º Os fotógrafos deverão permanecer exclusivamente nas áreas autorizadas pela coordenação técnica e respeitar todas as normas de segurança da modalidade.

§ 4º A FEEMS poderá limitar o número de profissionais credenciados de acordo com a capacidade física do local da competição.

§ 5º O descumprimento das normas estabelecidas poderá resultar na suspensão imediata da credencial e retirada do profissional das dependências do evento.

§ 6º Ao solicitar o credenciamento, o profissional declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pela FEEMS.

§ 7º A ficha de credenciamento deverá ser devidamente preenchida com todas as informações solicitadas e encaminhada para o e-mail oficial da FEEMS esporteescolarms@gmail.com, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e máxima de 10 (dez) dias da realização do evento para o qual o profissional deseja atuar como fotógrafo.

O envio da ficha não garante a aprovação automática do credenciamento, ficando a solicitação sujeita à análise e homologação da organização do evento. Após a análise, o solicitante receberá confirmação por e-mail quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento.

A credencial concedida será de uso pessoal e intransferível, podendo ser suspensa ou cancelada a qualquer momento em caso de descumprimento das normas estabelecidas pela organização.



FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTE DE MS - FEEMS

Fundada em 03/ outubro / 2000

Filiada à Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE

E-mail – esporteescolarms@gmail.com - Home Page – www.feems.org.br

Rua: Ângelo Serenza nº 59 – Bairro Guanandi – CEP: 79.086-120

Campo Grande – MS - CNPJ: 04.822.012/0001-52

Contatos: (67) 99969-1735 - Ascom (67) 99344-3000



PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE FOTÓGRAFOS

1. Solicitação de Credenciamento

O fotógrafo deverá encaminhar à organização do evento:

- Nome completo;
- CPF e RG;
- Telefone e e-mail;
- Nome da empresa, veículo de comunicação ou projeto fotográfico (quando houver);
- Foto 3x4 digital;
- Relação dos eventos que pretende cobrir.

2. Prazo de Inscrição

As solicitações deverão ser realizadas até determinada data definida pela organização, preferencialmente entre 5 e 10 dias antes do início da competição.

3. Análise e Aprovação

A comissão organizadora avaliará os pedidos considerando:

- Capacidade operacional do local;
- Finalidade da cobertura;
- Histórico profissional;
- Quantidade máxima de profissionais permitidos por modalidade.

4. Entrega de Credenciais

Os profissionais aprovados receberão:

- Crachá de identificação; (O portador está autorizado a realizar cobertura fotográfica nas áreas permitidas pela organização, devendo respeitar as normas de segurança e o regulamento do evento.)
- Pulseira de acesso (quando necessário);
- Orientações sobre áreas permitidas para atuação.



FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTE DE MS - FEEMS

Fundada em 03/ outubro / 2000

Filiada à Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE

E-mail – esporteescolarms@gmail.com - Home Page – www.feems.org.br

Rua: Ângelo Serenza nº 59 – Bairro Guanandi – CEP: 79.086-120

Campo Grande – MS - CNPJ: 04.822.012/0001-52

Contatos: (67) 99969-1735 - Ascom (67) 99344-3000



5. Normas de Atuação

Os fotógrafos credenciados deverão:

- Permanecer somente nas áreas autorizadas;
- Não interferir no andamento das partidas;
- Respeitar árbitros, atletas, dirigentes e equipe de organização;
- Seguir as normas de segurança da modalidade;
- Não acessar áreas restritas sem autorização.

6. Uso das Imagens

As imagens produzidas poderão ser utilizadas livremente pelo fotógrafo para fins jornalísticos, promocionais ou comerciais, respeitando a legislação vigente e os direitos de imagem dos participantes.

A organização poderá solicitar o compartilhamento de fotografias para divulgação institucional do evento.

7. Penalidades

O credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado em caso de:

- Descumprimento das normas estabelecidas;
- Conduta inadequada;
- Interferência na competição;
- Utilização indevida da credencial.

EMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS

Presidente – FEEMS

Contato: (67) 99344-3000 - ASCOM